

# Edital nº32/2021

## Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo nº 4 da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, para o exercício de funções de membros de mesa, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto ou secções de voto em atos eleitorais ou referendários.

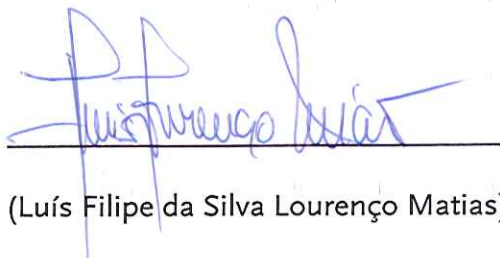
O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no nº2 do art.º 4, da referida lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, na redação atual, e têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9º da mesma Lei, isenta de tributação.

Os interessados deverão, no prazo de 15 dias após a publicação do presente edital, proceder à sua inscrição, em modelo próprio, disponível na Câmara Municipal durante o horário normal de expediente, na Junta de Freguesia ou através do seu preenchimento e envio disponibilizado na página [www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt).

Penela, 6 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

## Câmara Municipal de Penela

### Boletim de inscrição para Candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais

(Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho)

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, e de Prova de Inscrição no Recenseamento eleitoral (Certidão de eleitor ou Ficha de eleitor).

1. Nome Completo \_\_\_\_\_

2. Idade \_\_\_\_\_

3. Residência

Freguesia \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_

Rua/Lugar \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_

4. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Nº \_\_\_\_\_ Arquivo de identificação \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_\_

5. N° de Eleitor \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

6. Habilitações literárias \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ Contacto Telefónico \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo em \_ de \_\_\_\_\_ de 2021 os elementos constantes dos nºs 1, 2, 4, 5 e 6.